



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 102/2025

17/06/2025

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1845, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o compartilhamento de carga horária de aula no Campus Poço Redondo, ao servidor Alexandre Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 1287284, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Aracaju.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar de imediato na unidade em que exercerá a complementação em tela, fazendo jus ao recebimento de diárias, para os casos previstos em lei, a conta da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO

Professor Alexandre Santos de Oliveira

Campus Aracaju**Campus Poço Redondo**

QUADRO DE HORÁRIO DO PEBTT							
	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	7:00 - 7:50		Artes 1º IQUI		Artes 1º Zootecnia		
	7:50 - 8:40						
	8:40 - 9:30		Artes 1º IALM				
	09:50 - 10:40		Artes 3º IINF				
	10:40 - 11:30						
	11:30 - 12:20		Artes 1º IELT				
TARDE	13:00 - 13:50						
	13:50 - 14:40	Artes 1º IELN	Artes 1º IEDF				
	14:40 - 15:30						
	15:50 - 16:40						
	16:40 - 17:30						
NOITE	18:40 - 19:30						
	19:30 - 20:20						
	20:30 - 21:20						
	21:20 - 22:10						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1846, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Edital CAPES Nº 25/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital UAB/DEAD/PROEN/REITORIA/IFS nº 04/2025, que trata da seleção de tutores a distância da Especialização lato sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, ofertada através do Sistema Universidade Aberta do Brasil, com prazo para conclusão dos trabalhos estabelecido no cronograma do Edital supramencionado:

- Cleberton Carvalho Soares, matrícula SIAPE 3045961;
- Luana Barreto da Silva, matrícula SIAPE 1864317;
- Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626;
- Luis Otávio Silva Moraes, matrícula SIAPE 2156509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1847, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.000360/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 30/2025 - Lojão MIX Comércio em Geral LTDA, CNPJ/MF nº 50.472.634/0001-15, referente a Aquisição de Produtos alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, Campus São Cristóvão:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Sharlene Santana Dias	1675577	Gestor de Contrato	Titular
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Gestor de Contrato	Substituto
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Fiscal Técnico	Titular
Sharlene Santana Dias	1675577	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1848, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.000359/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 29/2025 - LJQO Comércio LTDA, CNPJ: 26.500.866/0001-55, referente a aquisição de produtos alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, Campus São Cristóvão:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Sharlene Santana Dias	1675577	Gestor de Contrato	Titular
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Gestor de Contrato	Substituto
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Fiscal Técnico	Titular
Sharlene Santana Dias	1675577	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de

acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1849, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23288.000406/2025-85 ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor Gilmar Silvestre da Cruz Silva, matrícula SIAPE 1964062, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe/Nível B-4 para a Classe/Nível C-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1850, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23288.000035/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Felipe Goes de Oliveira, matrícula SIAPE 2155639, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe/Padrão C-13 para a Classe/Padrão C-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1851, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000155/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Eldio Schalm, matrícula SIAPE 1761383, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão E-16 para a Classe/Padrão E-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1852, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23706.000013/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Graziela Lins Santos, matrícula SIAPE 2405557, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Propriá, passando da Classe/Padrão E-11 para a Classe/Padrão E-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1853, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000154/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor José Clevio Carvalho Alves, matrícula SIAPE 2178978, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão D-13 para a Classe/Padrão D-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1854, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23462.000069/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Gilvan Cavalcante Bezerra, matrícula SIAPE 2154384, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe/Padrão E-13 para a Classe/Padrão E-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1855, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.000033/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Leonardo Victor Dias, matrícula SIAPE 2426943, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe/Padrão C-11 para a Classe/Padrão C-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 1856, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23290.000015/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Alan Deivid dos Santos Guimarães, matrícula SIAPE 2155762, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Padrão C-13 para a Classe/Padrão C-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1857, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000021/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Alice dos Santos Silva, matrícula SIAPE 3132422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão D-08 para a Classe/Padrão D-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1858, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000069/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Kelly Anne Santos do Nascimento, matrícula SIAPE 1696381, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Padrão C-17 para a Classe/Padrão C-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1859, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23290.001178/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor Adriano Ezequiel Silva, matrícula SIAPE 2568854, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível C-1 para a Classe/Nível C-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1860, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando e-mail enviado pela Coordenadora Geral do Programa Mulheres Mil para Reitoria em 17.06.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Edital nº 19-2025-IFS/PRONATEC/Mulheres Mil, para seleção de servidores ativos para compor a equipe multidisciplinar, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 04/07/2025:

- Mariana Emanuelle Barreto de Góis, matrícula SIAPE 3900153;
- Gabriela Regina Dantas Santos, matrícula SIAPE 3055529;
- Roseanne Santos de Carvalho, matrícula SIAPE 2632953;
- Mônica Teles Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 1862927.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1861, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 23707.000154/2025-14 e no Laudo Médico Pericial nº 089.141/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor Jairton Peterson Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE 3470104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível A-1, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Tobias Barreto, na proporção de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sendo 20h semanais com 04 (quatro) horas diárias, conforme dispõe o art. 98, parágrafo 3º da Lei nº. 8.112/90, devendo retornar para reavaliação em 09/06/2028, nos termos do Laudo médico pericial nº 089.141/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE